

Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 015/2016
Processo nº 201512000012207

Nº 009071/2016

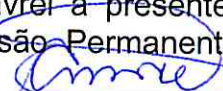
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (30.06.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar a obra de reforma do Fórum da Comarca de Santa Helena de Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03.700.234/0001-30
2	CONSTRUROA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05
3	JEOVAH LAUREANO MARQUES JUNIOR CONSTRUTORA-ME	22.983.024/0001-40
4	WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.482.840/0001-63

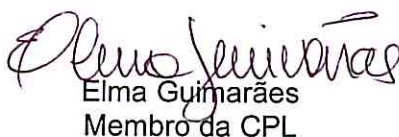
Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, pela inabilitação das empresas: CONSTRUTORA DA VINCI LTDA, por deixar de comprovar a qualificação econômico-financeira nos termos do subitem 14.4, letra “d”, do edital (apresentou balanço patrimonial do exercício de 2014) e, JEOVAH LAUREANO MARQUES JUNIOR CONSTRUTORA-ME, por não apresentar engenheiro eletricista no quadro de responsáveis técnicos registrados no CREA, descumprindo o item 14.5 letra “a” do edital e, por não apresentar o demonstrativo de disponibilidade financeira líquida nos termos do item 14.5 letra “c”. Decidiu ainda, habilitar as demais empresas. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recursos em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Foram abertos os envelopes sendo apresentados os seguintes valores:

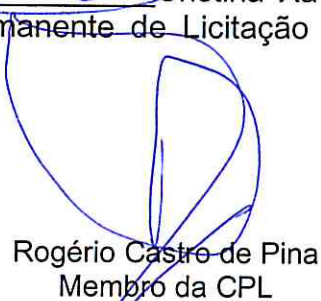


Número de licitantes	Empresas	Valor
1	WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$915.000,00
2	EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$935.120,00

Passou-se à análise das propostas. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa WDC – CONSTRUTORA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Totaliza a presente licitação a importância de R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recursos em relação à fase de abertura de propostas. Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação em substituição, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA


CONSTRUTORA DA VINCI LTDA 

JEOVAH LAUREANO MARQUES JUNIOR CONSTRUTORA-ME

WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 369124, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

CRISTINA XAVIER DOS SANTOS CAMPOS MARTINS

AUXILIAR JUDICIÁRIO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 01/07/2016 às 12:19